

signaes, aonde foi vindo *Fulano* comigo escrivão abaixo declarado, e sendo ahy em prezença dos Povoadores, que ahy se acharão, se fez exame p.<sup>a</sup> se sentar lugar certo, em q' se havia fundar a caza da Camara e Cadea, e por todos uniformemente foi assentado, que a melhor paragem era, a em q' se achavão, que he o que acima se declara, e dê como assim se assentou entre todos, mandou o d.<sup>o</sup> *Fulano* Lavrar este termo, em que se assignou com os que presentes se achavão : e eu *Fulano* escrivão, que o escrevy. (vao as assignaturas)

*Termo de demarcação de terreno p.<sup>a</sup> Rocio desta nova villa*

E logo no mesmo dia, mez, e anno atraz declarado. aonde se achava presente *Fulano* comigo Excrivão ao diante nomeado ; e sendo ahy presentes os Povoadores, que se achavão pelo dito *Fulano* lhes foi dito, que era conveniente que esta nova villa ficasse com seo rocio, p.<sup>a</sup> Logradouro delles habitantes, e dos mais q' p.<sup>a</sup> o futuro viessem domiciliar na mesma v.<sup>a</sup> afim de fundar suas casas Com quintaes, sendo estas formadas, e arruadas na forma q' tem determinado o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. General desta Capitania ; Sem pensão alguma de foro, por ser a intenção de S. Mag.<sup>o</sup>, que as terras se povoem, e q' a ellas se agreguem, e se ajuntem aqueles, q' estão dezunidos, e vivendo retirados dos mesmas Povoações, devendo todos fazer uniformemente hum corpo, e não viverem dispersos, como até agora Costumavão neste Estado do Brazil ; motivo porq' não tem augmento as Povoações ; e assim determinou o d.<sup>o</sup> *Fulano* que o rocio desta villa principiaria do Pelourinho della hum quarto de Legoa para cada huma das partes de Norte, Sul, Leste, e oeste, de forma q' demarcado



este rocio por estas partes, que ficão expressadas, se mostra ficar em quadra 700 braças, no fim do qual quadra se afin-carão marcos de pao de *tál* para signal desta devizão, e demarcação, p.<sup>a</sup> q' dentro della nehua pessoa occupasse mais, do q' a caza q' fosse precisa p.<sup>a</sup> viver com seu quintal; e de como entre todos se assentou estar bem feita esta demarcação do rocio desta nova villa, para todo o tempo constar, mandou Lavrar este termo, em q' assignou com os ditos habitantes, e Porteiro, q' apregoou, e fez pública a dita devizão: e eu *Fulano* escrivão, q' o escrevy. (vão as assignaturas).  
*Pedro Miz Coimbra.*

*P.<sup>a</sup> o-Then.<sup>s</sup> Cor.<sup>e1</sup> João Miz Barros*

Como me persuado, que o estabelecim<sup>o</sup> dessa Povoação, e Praça se acha já em estado de se poder conservar e subsistir, e que pela disposição, em que se acha, e qualidade das pessoas, que actualm<sup>o</sup> tem de guarnição não deixará de fazer huma rigoreza defenza, dando tempo conveniente para se poder soccorrer, me parece, q' será mt.<sup>o</sup> util, p.<sup>a</sup> effeito de radicar mais esses Povos, o pensamento de haverem de prevalecer nessas terras, de erigir essa Povoação em Villa, e no caso que vm.<sup>e</sup> e os mais officiaes, que lhe parecer consultar, concordarem nesta minha determinação, remeto as ordens necessarias para vme.<sup>e</sup> poder mandar Levantar Pelourinho, nomear os officiaes da Camara; e que tudo porem se deve fazer por aquelle modo mais succinto. que for possivel. em ordem a não causar mayores ciumes aos nossos vizinhos, e Conservar com elles aquella paz, e socego que tanto dezejo.

De todos os autos que vm.<sup>e</sup> fizer desta materia, me mādará uma complecta Certidão, por duas vias, para minha guarda. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> S. Paulo, a 27 de Outubro de 1770.  
—*D. Luiz Antonio de Souza.*— Snr. Tenente Coronel João Miz Barros.

